



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

Processo Licitatório nº: 004/2022

Pregão Eletrônico nº.: 002/2022

Registro De Preços nº: 002/2022

Objeto Contratual: registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar das instituições municipais de educação.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **23.407.794/0001-08**, situada na Rua Padre Domingos, nº 117, Bairro CERRADO, **BAMBUÍ/MG**, CEP 38900-000, telefone (37) 3431-4223, e-mail supermercadoisrael@hotmail.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Paulo Jose Israel Azevedo, inscrito no CPF nº. 515.236.716-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 004/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo á Ata de Registro de Preços em tela é firmado com fundamento no artigo 55, da Lei nº. 9.784/99, e Súmula 473 do STF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o **DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÕES** emitido pela Pregoeira do Processo Licitatório supracitado Sra. Monize Angela de Andrade e pelo Prefeito Municipal Sr. Rhenys da Silva Cambraia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens **010 e 012**. Conforme “**DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÕES**”; para correção de valores conforme despacho de retificação de convocações, publicado no dia 14/04/2022, no qual o objetivo é adequar os valores afim de que não ultrapassem o preço médio do processo licitatório.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
ISRAEL E ISRAEL LTDA						
0010	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA CONGELADA	COGRAN	6.800	KG	R\$12,90	R\$9,99
0012	EXTRATO DE TOMATE: EMBALAGEM INTEGRAL DE 340 G	BONARE	1.500	UN	R\$3,73	R\$3,68

Israel e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário - MG, 14 de abril de 2022.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESTRADAS E TRANSPORTES**
Hélio Rosa Maria da Natividade


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
Júlio dos Reis Pereira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Beatriz Borges Queiroz


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Guilherme Alves e Silva


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTOS E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Mateus Araújo de Freitas



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


ISRAEL E ISRAEL LTDA
Paulo Jose Israel Azevedo

Israel e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000
Dambuí - MG

TESTEMUNHAS: I - 
Monize Angela De Andrade CPF: 109.498.216-40

II - 
Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

